



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9014 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 421ª Reunião da CPPD

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022, às quatorze horas, por meio de vídeo conferência pela plataforma *meet*, realizou-se a 421ª (quadringentésima vigésima primeira) Reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. André Luiz Sena Mariano e com o comparecimento dos seguintes membros da comissão: Alex Sandro Leão-Titular, Márcia Regina Cordeiro-Titular, Claudia Torres-Suplente, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro-Titular, Denise Hollanda lunes-Titular, Estela Regina de Oliveira-Titular, Fernanda de Carvalho Vidigal-Titular, João Marcos Caixeta Franco - Suplente, Juliana Maria da Silva-Titular, Liliana Batista Vieira-Titular, Samuel Bueno Soltau-Suplente, Paulo Henrique de Souza -Titular Registradas as presenças do Pró-Reitor de Graduação- Wellington Ferreira Lima, Diretora do ICT- Instituto de Ciência e Tecnologia- Renata Piacentini Rodriguez, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - Vanessa Bergamin Boralli Marques, o Diretor Campus Avançado de Varginha -Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 16 dias do mês de março do ano de 2022, cuja pauta única foi a assinatura do Termo de Homologação. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante o início da atual Reunião, o Prof. André apresentou aos presentes a nova secretária da CPPD, lotada desde março/2022, TAE Adm. Eliane Marques Silveira e depois deu início à discussão da pauta: **1 - Assinatura do Termo de homologação** (processos de março, abril, maio e junho /2022), onde não houve nenhuma manifestação a respeito; **2 - Discussão a respeito do Processo 23087.009313/2022-30, Projeto Piloto do REUNI digital** - alocação de vagas, onde inicialmente foi solicitada a inversão de pauta pela profa. Juliana e por votação aprovada. Prof. André informou a presença do Pró-Reitor de Graduação- Prof. Wellington Ferreira Lima e da Diretora do ICT- Instituto de Ciência e Tecnologia- Profa. Renata Piacentini Rodriguez e solicitou aos membros da CPPD, autorização para que eles pudessem se manifestar, quanto a esta pauta. Não houve manifestação contrária. A Profa. Renata Piacentini Rodriguez, informou que inicialmente foi formado um grupo de trabalho em setembro de 2020, discutindo durante 3 a 4 meses para formalizar uma proposta de expansão com alguns cursos, apresentada inicialmente à reitoria da Unifal e posteriormente ao MEC. Diante disto, foi apresentado pela Reitoria e Pró-Reitores a modalidade à distância, (Réune Digital - fase piloto). Então foi proposto o curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (100 vagas anuais - totalizando 400 vagas em 4 anos). Prof. Wellington também esclareceu alguns pontos. A Profa. Estela Regina expôs sua opinião, em relação à demandas importantes de vagas do ICB e solicitou esclarecimento quanto a metodologia de distribuição de vagas para os cursos. Prof. Wellington esclareceu alguns pontos e frisou que com este projeto, não está utilizando demanda de nenhum outro curso. Mas está aproveitando a demanda do Réune Digital, ao qual o governo está se empenhando neste momento. Prof. André também apresentou alguns esclarecimentos a respeito de contratações, de acordo com os códigos de vagas. Profa. Denise perguntou o que esta proposta do ICT, implicaria na demanda de vagas dos TAE. A Profa. Renata respondeu que não seria permitido a contratação de TAE, mas de colaboradores terceirizados. Prof. Paulo Henrique também expôs sua opinião, comentando sobre as demandas existentes nos cursos da UNIFAL. Prof. André também fez outros esclarecimentos, dizendo que estas vagas não podem ser discutidas para outros cursos, se não for aprovado para o ICT, o governo recolherá as vagas. Prof. André também expôs as dúvidas da Profa. Márcia. A Profa. Renata esclareceu a oportunidade positiva da situação em relação ao ICT, apesar de não resolver a situação desejada. Apontando a importância do crescimento, mesmo lento. Em seguida o Prof. André iniciou a votação e Profa. Márcia pediu a palavra, não se sentindo confortável de votar em nome de todo o instituto de Química. A Profa. Renata e o prof. Wellington fizeram outros esclarecimentos à profa. Márcia. Mesmo assim, profa. Márcia pediu vistas ao processo. Em seguida, Prof. Paulo Roberto,

Profa. Vanessa Bergamin e Profa. Estela também comentaram sobre a importância da votação. Sendo assim, prof. André perguntou novamente à Profa. Márcia se mantinha o pedido de vistas ao processo e ela disse que não mais pediria vistas. Prof. Samuel sugeriu então inicialmente uma votação para quem seria a favor da votação na data de hoje ou se após 10 dias, para que os membros discutissem com seus institutos. Foi realizada então a votação, sendo decidida aprovada na presente data por 6 votos(a favor) X 3 votos (contra). Realizou-se em seguida a votação pela alocação das 10 vagas ao ICT, sendo aprovada na data presente, por 8 votos (a favor) X 2 (abstenções). Prof. Wellington e Profa. Renata solicitaram licença para se retirarem da reunião, após votação e se colocaram à disposição dos professores presentes, para mais algum esclarecimento posterior. **3- Apreciação da proposta de Resolução de redução e maximização da carga horária:** Prof. André expôs o tema e ninguém se manifestou, então perguntou se alguém era contra a proposta. Prof. João Marcos, Profa. Denise, Profa. Juliana e Prof. Samuel solicitaram esclarecimentos sobre algumas dúvidas a respeito do tema. Sendo assim, Prof. André esclareceu alguns pontos e informou a estes professores, diante dessas dúvidas que geraram sugestões importantes, que pudessem acrescentar à resolução, que reformularia a proposta, para que fosse exposto numa próxima reunião a todos os membros, para assim deixar a proposta da Resolução mais completa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, TAE, Adm. Eliane Marques Silveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 16/09/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Leão, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bueno Soltau, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estela Regina de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Hollanda Iunes, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Tobias Moretti Neto, Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 23/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816272** e o código CRC **FFE1FE90**.
